



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Compras	6
Cotação	6
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Inexigibilidade	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 495/2023 de 11 de novembro 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o óbito ocorrido em 10.12.2023 do servidor **ANTONIO TADEU MAURICIO**, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Rescindir o contrato de trabalho do servidor **ANTONIO TADEU MAURICIO**, motorista, desta Prefeitura Municipal, a partir de 10.12.2023, em virtude de seu falecimento.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de novembro 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 3 de 7

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 29/2023,

de 11 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto".

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de **PEB II**.

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia 12/12/2023 ao 14/12/2023, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III**

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB II está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017:

•02 Cargos de Professor – PEB II, jornada de 180 horas mensais.

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **15/12/2023** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **20/12/2023**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

- § 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)
- § 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
- § 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
- § 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
- § 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
- § 6º - EMEF “Marcílio Leite de Almeida” – Código (0298505)
- § 7º - CMEI “Claro da Silva” - Código (287702)
- § 8º - CMEI “Adelino dos Santos” - Código (282236)
- § 9º - EMEI “Tereza Quevedo Lopes” - Código (282273)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia 23/01/2024.

Artigo 6º - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

§ 1º - EMEF “Vereador Francisco Munhoz Sanches” - PEB II - 180 horas

§ 2º - EMEF “Ricardo Puccetti” - PEB II - 180 horas

Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

Anexo II

Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III

Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto _____ de _____ de 20_____

Assinatura do candidato _____

Carimbo e assinatura Diretor _____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 11 de dezembro de 2023.

Elvira M. de Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação

Registrada e publicada por afiação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 6 de 7

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição:

DESCRIÇÃO
07 unidades MANGUEIRA REDONDA LED BF 220W/ 100M
06 unidades MANGUEIRA REDONDA LED BF 110W/ 100M
03 unidades MANGUEIRA REDONDA LED COLORIDO 220W
05 unidades FITA ISOLANTE AMARELA
17 unidades CORTINA DE LED BQ 110V/ 4,2X2M 500leds
05 unidades CASCATAS DE ESTRELA 110V COLORIDA 2,5M
420 unidades FESTÃO VERDE 12cm (2 metros)
03 REFLETORES RGB 200W Bivolt
30 CASCATA BQ 400 LEDS BQ 110V 30
03 GRAMA SINTÉTICA 30m ² 15mm 2x15m
130 PLUGUE TOMADA PARA MANGUEIRA LED
12 CASCATA LED BRANCO FRIOS 10M 400 LEDS 12

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 12 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 245/2023

Dispensa 161/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de equipamentos odontológicos.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 252/2023

Dispensa 162/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de profissional educador físico, para o "Projeto Vida Ativa".

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 246/2023

Dispensa 166/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de materiais odontológicos.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 249/2023

Dispensa 167/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação de empresa para realização de exames diversos.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 248/2023

Inexigibilidade 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74 caput,

Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade para Locação de imóvel para moradia de Médico do Programa Mais Médicos do Brasil, Dr. André Crepaldi.

Proprietário: Marcos Daniel de Lara Quevedo
Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2023.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 251/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2023

OBJETO: Concessão da Balança Rodoviária eletrônica, localizada no Distrito Industrial em Capela do Alto.

RETIFICAÇÃO DE DATA

ONDE SE LÊ: Abertura dos envelopes: 20 de Janeiro de 2024 às 9h30min.

LEIA-SE: Abertura dos envelopes: 23 de Janeiro de 2024 às 9h30min

Capela do Alto, 11 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 231/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Mobiliário para salas de aula.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/12/2023 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/01/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 6301-fc61-15cd-08db



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1179, ano VI, veiculado em 12 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 12/12/2023 às 17:14:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6301-fc61-15cd-08db>